



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Exposição de Motivos

Dileto Plenário;

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

A Associação Confraria Capim Canela, entidade sem fins lucrativos, prestar trabalho social buscando melhoria de vida ao cidadão carente, desenvolve um amplo trabalho em parceria com as organizações governamentais, sempre em momentos de crise ou catástrofes sempre voltada ao bem estar social, buscando auxiliar nos problemas do cotidiano do povo.

Além da atuação em nossa cidade a Confraria estende os seus trabalhos, sempre solidário, aos municípios circunvizinhos em momentos de catástrofes ou calamidade pública como ocorreu no passado próximo na região da cidade de Urucania, onde partindo daqui liderados pela Confraria em evidencia vários caminhões carregados de donativos para auxiliar o povo sofrido com as enchentes que assolaram aquela cidade.

A declaração de utilidade pública municipal à Associação referenciada é um reconhecimento pelos relevantes serviços ao nosso município de Mariana e região.

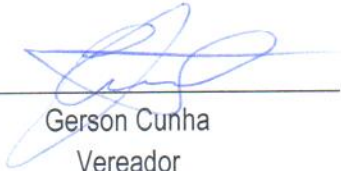
Ressalte-se, ainda, que a mesma encontra-se em pleno funcionamento desde 29 de março de 2014, conforme Estatuto, tendo inscrição CNPJ 27.765.211/0001-71, conforme cártula de inscrição.

Encontra-se devidamente regulamentada, com Estatuto Social devidamente registrado no cartório próprio, Ata de Fundação e Eleição da Atual Diretoria e Atestado de Pleno Funcionamento.

Cumprida a esta Edilidade, incentivadora das iniciativas tomadas para o bem da gente, louvar com o reconhecimento de utilidade pública a esta instituição.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 29 de maio de 2018.


Gerson Cunha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 06 / 2018
 Presidente  Secretário